



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 006/2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Alfredo Chaves.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou, e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **ESTRADA DO CONDADO** o logradouro público localizado no Distrito de São Bento de Urânia, numa extensão de, aproximadamente, 3,4 km, com início na Estrada dos Pinheiros, estendendo-se até a Sede de São Bento de Urânia, na ES-383.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2025.

Alefy Jr. Claudio Simões
ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 08/05/2025 12:36 - N.º 000329





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar via pública no Distrito de São Bento de Urânia, no Município de Alfredo Chaves.

O logradouro a que se pretende denominar já é conhecido por todos com o nome ora apresentado.

Vale ressaltar que no logradouro existem empreendimentos como pousadas, cafés, dentre outros, sendo necessária a denominação da via para melhor divulgação dos mesmos.

Ademais, existe pedido formalizado pelo Sr. Francisco Travezani, presidente da AMPRERP (Associação de Moradores da Rota dos Pinheiros), para que esta Egrégia Casa de Leis denomine a respectiva via pública.

Portanto, encaminho a presente proposição à apreciação de meus pares, e, nesse sentido, solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, por intermédio de Reunião Plenária.

Alfredo Chaves (ES), 08 de maio de 2025.


ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMÕES
Vereador

